

MUNICIPAL

DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 065, DE 31 DE MARÇO DE 2021	DECR	ETO Nº	065,	DE 31	DE MAR	CO DE 2021
--	------	--------	------	--------------	--------	-------------------

Publicado em: 05 104 121

Jornal Oficial de Itapira - Ed.; 1177 Pág. 01

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 35.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

021701

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22661037

INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

2061

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Economico

319013

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$

35.000,00

TOTAL GERAL

01

R\$

35.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020602

ENSINO FUNDAMENTAL

12361039

MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

1009

Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental

449051

OBRAS E INTALAÇÕES

RŚ

35.000,00

35.000,00

TOTAL

GERAL

R\$

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual — PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de Março de 2021.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS